



MUNICÍPIO DE BELO CAMPO
CONSOLIDADO
BAHIA
14.237.333/0001-43
DECRETO Nº 0000004/2019
Data 01/02/2019

DECRETO Nº 0000004/2019, 01 de fevereiro de 2019
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000004/2019 de 01/02/2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 091400

5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

5.000,00

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 000000

5.000,00

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 000000

10.133,90

Total do Projeto/Atividade

15.133,90

2.090 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 000000

1.920,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 092800

3.100,00

Total do Projeto/Atividade

5.020,00

2.091 - GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 092900

359,00

Total do Projeto/Atividade

359,00

Total da Unidade

20.512,90

Total **25.512,90**

Redução de Dotação

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 091400

5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

5.000,00

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 000000

10.133,90

33909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 000000

5.000,00

Total do Projeto/Atividade

15.133,90

2.090 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 092900

5.020,00

Total do Projeto/Atividade

5.020,00

2.091 - GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 092900

359,00

Total do Projeto/Atividade

359,00

Total da Unidade

20.512,90

Total **25.512,90**

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE
PREFEITO
CPF:998.267.805-10